



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 12/07

**Senhor PRESIDENTE;
Senhores VEREADORES:**

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 11/11/2007
PRESIDENTE

REQUEIRO a Vossa Excelência seja consignado em Ata de nossos trabalhos um Voto de Apoio às reivindicações da Comissão Nacional dos Representantes dos Policiais Ferroviários Federais, integrantes do Grupo de Trabalho criado através da Portaria nº. 1.104 do Ministério da Justiça, com o objetivo de desenvolver uma proposta de estruturação e regulamentação da Polícia Ferroviária Federal.

Ressalto que a partir da Constituição de 1988, a Polícia Ferroviária Federal faz parte da segurança pública e a decisão do Governo Federal de revitalizar o transporte ferroviário e a malha ferroviária traz inúmeros reflexos do ponto de vista estrutural, sendo um deles, a necessidade da segurança pública ostensiva relativa à malha ferroviária, garantindo proteção e estabilidade ao sistema e, em especial, aos passageiros e cargas.

Nesse sentido, é fundamental a instituição e regulamentação da Polícia Ferroviária Federal, com o aproveitamento dos empregados da CBTU, RFFSA e TRANSURBS, que, indiscutivelmente, possuem experiência acumulada por longos anos de prestação de serviços na área. Assim, reitero o meu apoio e empenho na aprovação desse pleito.

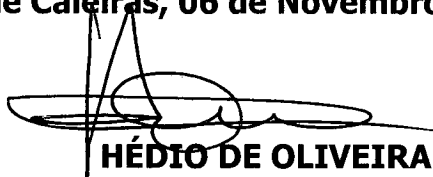


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

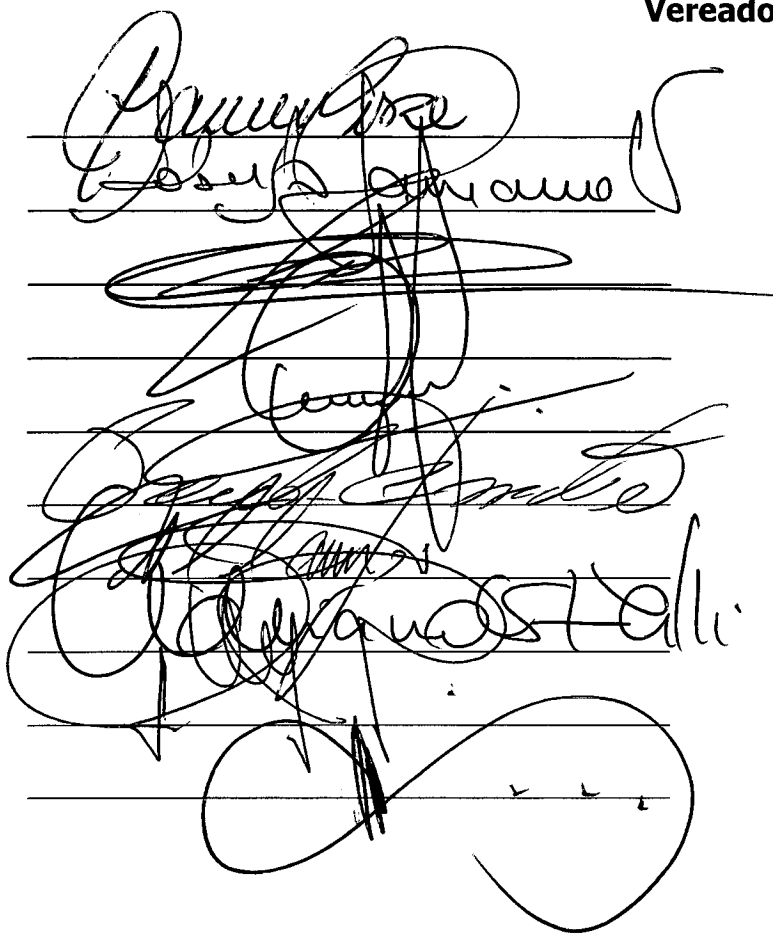
Estado de São Paulo

REQUEIRO, outrossim, o envio de cópia do deliberado à Comissão Nacional dos Representantes dos Policiais Rodoviários Federais, dando conta desta manifestação.

... Câmara Municipal de Caieiras, 06 de Novembro de 2.007.



HÉLIO DE OLIVEIRA MACEDO
Vereador



OF.TS. 56/07

Santos, 03 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor
Romero Jucá
DD. Senador da República

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência e seus pares, apoio às reivindicações da Comissão Nacional dos Representantes dos Policiais Ferroviários Federais, integrantes do Grupo de Trabalho criado através da Portaria 1.104 do Ministério da Justiça, com o objetivo de desenvolver uma proposta de estruturação e regulamentação da Polícia Ferroviária Federal.

Ressalto que a partir da Constituição de 1988, a Polícia Ferroviária Federal faz parte da segurança pública e a decisão do Governo Federal de revitalizar o transporte ferroviário e a malha ferroviária traz inúmeros reflexos do ponto de vista estrutural, sendo um deles, a necessidade da segurança pública ostensiva relativa à malha ferroviária, garantindo proteção e estabilidade ao sistema e, em especial, aos passageiros e cargas.

Nesse sentido, é fundamental a instituição e regulamentação da Polícia Ferroviária Federal, com o aproveitamento dos empregados da CBTU, RFFSA e TRANSURBS, que, indiscutivelmente, possuem experiência acumulada por longos anos de prestação de serviços na área. Reitero, nesse documento e pelas razões aqui apresentadas, o meu apoio e empenho na aprovação desse pleito.

Sem mais renovo os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Telma de Souza
Primeira Suplente do PT/SP